



DFD Nº 086/2026/DPT. DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD

Sapezal-MT, 24 de março de 2026.

Exmo. Senhor  
**CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE**  
Prefeito Municipal

**ASSUNTO: DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DEMANDA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito, servimo-nos do presente para formalizar a demanda do processo licitatório que se pretende executar a fim da continuidade das contratações e manutenção dos serviços públicos.

**I- DA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E DO OBJETO**

Através da formalização da presente demanda, solicitamos a Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para o objeto **OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS: CONTENOR DE RESÍDUOS, CONTAINER TIPO IBC E PAL-LET/BACIA DE CONTENÇÃO PARA ARMAZENAMENTO DE CONTAINERES**, em atendimento prefeitura municipal de Sapezal MT.

A contratação é destinada à estruturação definitiva do sistema municipal de coleta, armazenamento temporário e destinação final ambientalmente adequada do óleo vegetal usado.

**II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação impõe-se como tecnicamente indispensável, considerando que o Município de Sapezal não dispõe atualmente de equipamentos adequados para executar as etapas operacionais mínimas do Projeto "De Olho no Óleo".

A ausência dos contentores e recipientes adequados impede:

- a instalação de pontos de coleta para uso da população;
- o armazenamento seguro e estanque do óleo recolhido;
- o controle de vazamentos e a conformidade ambiental;
- a transferência adequada do óleo aos recicladores parceiros;
- a prevenção de contaminação de solo, água e redes de esgoto.

Sem a aquisição dos equipamentos, o município continuará sem meios materiais para evitar práticas irregulares de descarte, manter rastreabilidade ou assegurar o cumprimento das normas ambientais e sanitárias aplicáveis.

Portanto, a contratação não é opcional: é uma imposição técnica para garantir o funcionamento mínimo do projeto público e prevenir riscos ambientais relevantes.

**III- DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

As quantidades foram definidas com base no levantamento técnico elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e estão detalhadas na **Planilha de Quantitativo**, que acompanha este processo.

Os quantitativos necessários para viabilizar a execução inicial do projeto são:

- Contentores de 360 litros: 40 unidades
- Containers tipo IBC de 1000 litros: 04 unidades
- Pallets/Bacias de contenção: 02 unidades

Todos os valores constam formalmente no balizamento e na planilha oficial do processo.

**IV- DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

No tocante a estimativa preliminar de valor da contratação vale dizer que a formalização do valor unitário do item/lote é realizada pelos servidores ligados à contratação e constantes da planilha de balizamento que será anexada ao processo licitatório.

De sobremaneira a estimativa total pretendida para a contratação será melhor considerada junto ao Termo de Referência que contemplará além de especificações técnicas da contratação e obrigações, os itens, quantidades e valores totais pretendidos para contratação durante o período de vigência do contrato.

Notadamente, a divulgação do orçamento visa a melhor competitividade entre os participantes a fim de chegar no real valor de mercado dos produtos licitados.

**V- INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO, A FIM DE NÃO GERAR PREJUÍZOS OU DESCONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE;**

A contratação deverá seguir o fluxo previsto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021., observando as fases preparatória, externa e contratual.

A conclusão do processo é indispensável para evitar atraso na implantação do Projeto "De Olho no Óleo", cuja execução depende integralmente da aquisição dos equipamentos descritos.

A previsão de encerramento dar-se-á conforme andamento das fases obrigatórias do certame e cronograma da Administração.

**VI- INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO**

*Walla*



O processo formalizado neste ato, resta em sintonia com o planejamento de contratações, logo, não se verifica vinculação ou dependência com outro processo que detenha interferência em sua realização.

**VII- DA LEGISLAÇÃO VIGENTE**

A licitação ora formalizada, se fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; Lei Complementar Municipal nº 16/2016 e Decreto Municipal nº 045/2023, 084/2025.

**VIII- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante da presente formalização de demanda, solicitamos que seja dado prosseguimento interno da fase preparatória, a fim de emissão do estudo técnico preliminar, planilhas de quantitativos, composição de preços e orçamento estimado, /termo de referência, nomeação de fiscais, edital e demais documentos que se fizerem pertinente para a realização da presente licitação.

Atenciosamente,

  
Jovelita Ferreira da Silva  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

  
Wallan Vinicius Reis Figueiredo  
Engenheiro Ambiental